

**TC 001.250/2015-9**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Ministério do Turismo

**Responsáveis:** Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - Abetar (CNPJ 05.086.765/0001-00); Apostole Lazaro Chrysafidis (CPF 004.123.298-40); Tosi Treinamentos Ltda. – ME (CNPJ 09.606.437/0001-48); Sandro Luiz Ferraz Tosi (CPF 137.543.598-19); Mércia Lopes Ferraz (CPF 712.006.498-34); CH2 Comunicação Corporativa Ltda. - ME (CNPJ 08.445.761/0001-69); Aline Vanessa Pupim (CPF 383.113.628-90); Mercado Eventos Ltda. – ME, denominação atual de Mercado & Mercado Eventos Ltda. (CNPJ 08.911.731/0001-09); Jordana Karen de Moraes Mercado (CPF 173.920.358-51); e Alejandro Sigfrido Mercado Filho (CPF 334.290.808-43).

**Advogado ou Procurador:** não há

**Interessado em sustentação oral:** não há

**Proposta:** reenvio de citação

**Relator:** Min. Bruno Dantas

A Sra. Mércia Lopes Ferraz está respondendo por débito nestes autos em decorrência de duas situações:

a) na condição de sócia da empresa Tosi Treinamentos Ltda., por ter praticado atos causadores de dano ao erário. O Ofício 3112/2016 (peça 76) foi devolvido pelos Correios com o registro de não procurado após três tentativas de entrega (peça 98). Posteriormente, em segunda tentativa, emitiu-se o Ofício 143/2017 (peça 119). Até o momento, não consta deste processo, a comprovação de entrega ou devolução dessa última correspondência; e

b) na condição de herdeira sucessora do Sr. Sandro Luiz Ferraz Tosi, buscou-se citá-la por meio do Ofício 326/2017 (peça 139), tendo sido devolvido pelos Correios com a indicação de mudança de endereço (peça 145).

Em consulta ao cadastro do TSE, identificou-se endereço diverso ao utilizado nestes autos (base CPF), qual seja, Rua Dr. Hegg, 72 – Apt. 1, Vila Arens II, Jundiaí, SP – CEP. 13.202-544. Assim, preliminarmente à elaboração de edital, no intuito de se esgotar as possibilidades de comunicação via postal, remete-se estes autos ao Serviço de Administração desta SECEX/MG para o reenvio das citações à Sr. Mércia Lopes Ferraz com o mesmo teor dos Ofícios 3112/2016 e 326/2017, destinadas ao endereço retro mencionado neste parágrafo.

SECEX-MG, 05 de abril de 2017.

Paulo César Cintra  
AUFC, matr. 3497-5